



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 163/2022, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$ 3.195,00 (três mil cento e noventa e cinco reais)**, em favor da empresa **JM Marmoraria e Serralheria Ltda.**, referente à aquisição e instalação de 02 (dois) toldos retráteis para o Cartório Eleitoral da 63ª ZE, de Jaíba, conforme proposto no documento nº 3253869.

Nos termos informados pela SGA, a Coordenadoria Jurídica da Diretoria-Geral manifestou-se, por meio dos Pareceres nºs 44/2022 (documento nº 2411536 do SEI nº 0000016-19.2022.6.13.8050) e 46/2022 (documento nº 2413237, Processo nº 0000060-83.2021.6.13.8208), pela dispensa de parecer jurídico quando se configurarem as hipóteses enquadradas nos incisos I ou II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, salvo se: a) houver a celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico; b) for suscitada dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação; c) a complexidade ou as circunstâncias da contratação o exigirem.

Assim sendo, dispenso a licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 30/08/2022, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3265242 e o código CRC 419CA8AC.

0000057-44.2022.6.13.8063

3265242v1